



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 083/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$31.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 075 - 28.846.0000.0001.0000 SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR..... 10.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 020203 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 084 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL..... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 087 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL..... 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Ficha: 097 - 12.361.0027.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 282 - 15.452.0006.2022.0000 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA..... 1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 269 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E OPERACAO DA DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. -31.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 07 de Dezembro de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume